



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Levantamento e Divulgação da Demanda por Vagas na Educação Infantil para Crianças de 0 a 3 Anos

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, e seguindo as diretrizes da *Cartilha de Orientação para Cidadãos*, Gestores Públicos e Tribunais de Contas do Programa Nacional de Transparência Pública, o município de Itabaianinha/SE torna público o levantamento e a divulgação da demanda por vagas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos.

A oferta de vagas para essa faixa etária está regulamentada pela **Portaria de Matrícula nº 853/2024, de 6 de dezembro de 2024**, que estabelece o calendário escolar, bem como as normas para matrícula, rematricula e transferência de alunos nas escolas da rede pública municipal para o ano letivo de 2025. Os detalhes podem ser consultados no *Anexo I* da referida portaria.

Caso a demanda supere a quantidade de vagas disponíveis e a unidade escolar não tenha capacidade para novas matrículas devido à superlotação, o **Departamento Administrativo e de Gestão Escolar** adotará critérios de priorização, com base na pontuação dos seguintes fatores:

1. Vulnerabilidade social;
2. Baixa renda familiar;
3. Risco nutricional;
4. Mãe e/ou responsável legal que trabalha;
5. Mãe adolescente;
6. Mãe solteira.

Abaixo, seguem as planilhas atualizadas com o quantitativo de matrículas, incluindo o número de vagas ofertadas conforme a **Portaria nº 853/2024**, matrículas efetivadas, vagas ainda disponíveis e a lista de espera.

Itabaianinha/SE, 05 de maio de 2025.

MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMANDA POR VAGAS NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE
ANO LETIVO DE 2025

Nº	UNIDADE DE ENSINO	EDUCAÇÃO INFANTIL													
		VAGAS DISPONÍVEIS PORTARIA DE MATRICULA Nº 853/2024 DE 06/12/2024				MATRICULAS EFETIVADAS EM 2025				VAGAS AINDA DISPONÍVEIS 2025					
		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II			
01	Escola Mul. Lírio dos Vales	0	0	15		0			0				0		0
02	Escola Mul. José Lima de Carvalho	0	0	30		0			0				0		0
03	Escola Mul. José Carlos de Oliveira	16	30	30		*34			*46				0		05
04	UMEI Pedro Emanuel Guimarães Faro	0	105	180		0			64				0		07
05	UMEI Profª. Rivanda Alves de Oliveira	16	30	45		*20			*44				0	41	47
06	Escola Mul. Profª. Antônio Ayres	0	15	15		0			*21				0	0	17
07	Escola Mul. Raimundo Vieira Barreto	0	15	15		0			10				0	0	0
08	Escola Mul. Profª. Cecília Garcia dos Santos	0	15	15		0			14				0	05	0
09	Escola Mul. Manoel Joaquim de Oliveira Campos	0	15	15		*06			*25				0	01	0
10	Escola Mul. Profª. Josefina Iris Limeira	0	15	15		0							02	0	0
11	Escola Mul. Tereza Ferreira de Brito Dantas	0	15	45		0			0				0	15	06
12	Escola Mul. Joaquim Costa	0	0	15		0			0				0	15	0
13	Escola Mul. Hidelbrando Dias da Costa	0	0	0		0			0				0	0	0
TOTAL		32	255	435		60			224				02	77	85

Itabaianinha/SE, 05 de maio de 2025.


MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SITUAÇÃO SOBRE A LISTA DE ESPERA EM NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS)
ANOS DE IDADE ANO LETIVO DE 2025

ANOS DE IDADE ANO LETIVO DE 2025									
EDUCAÇÃO INFANTIL									
Nº	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS DISPONÍVEIS PORTARIA DE MATRICULA Nº 853/2024 DE 06/12/2024			MATRICULAS EFETIVADAS EM 2025			LISTA DE ESPERA	
		BERCARIO	MATERNAL I	MATERNAL II	BERCARIO	MATERNAL I	MATERNAL II		
01	Escola Mul. Lírio dos Vales	0	0	15	0	0	*20	Não Consta Lista de Espera	
02	Escola Mul. José Lima de Carvalho	0	0	30	0	0	25	Não Consta Lista de Espera	
03	Escola Mul. José Carlos de Oliveira	16	30	30	*34	*46	23	Não Consta Lista de Espera	
04	UMEI Pedro Emanuel Guimarães Faro	0	105	180	0	64	133	Não Consta Lista de Espera	
05	UMEI Profª. Rivanda Alves de Oliveira	16	30	45	20	*44	28	Não Consta Lista de Espera	
06	Escola Mul. Profª. Antônio Ayres	0	15	15	0	*20	*30	Não Consta Lista de Espera	
07	Escola Mul. Raimundo Vieira Barreto	0	15	15	0	10	13	Não Consta Lista de Espera	
08	Escola Mul. Profª. Cecília Garcia dos Santos	0	15	15	0	14	*17	Não Consta Lista de Espera	
09	Escola Mul. Monoel Joaquim de Oliveira Campos	0	15	15	*06	25	31	Não Consta Lista de Espera	
10	Escola Mul. Profª. Josefina Iris Limeira	0	15	15	0	0	09	Não Consta Lista de Espera	
11	Escola Mul. Tereza Ferreira de Brito Dantas	0	15	45	0	0	*51	Não Consta Lista de Espera	
12	Escola Mul. Joaquim Costa	0	0	15	0	0	16	Não Consta Lista de Espera	
13	Escola Mul. Hidelbrando Dias da Costa	0	0	0	0	0	*12	Não Consta Lista de Espera	
TOTAL		32	255	435	60	224	408		
Observação:									
*O número de matrículas efetivadas superou a disponibilidade prevista na portaria de matrícula Nº 853/2024 publicada no Diário Oficial do Município em 06 de dezembro de 2024, no entanto, a escola teve condições de atendimento ao número de vagas superior ao previsto, não gerando lista de espera.									


MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

Itabaianinha/SE, 05 de maio de 2025.